



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 293/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 07 de agosto de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 410/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FAF-F91E-FEBD-4F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/08/2023 14:40:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7FAF-F91E-FEBD-4F77>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO Nº 405/2023 – SSMU

Porto Ferreira, 04 de agosto de 2023.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 410/2023.

Ao Senhor **MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**
M.D. Secretário de Relações Institucionais

Em resposta aos quesitos, informo que foi aprovado pela Seção de Mobilidade Urbana a construção de lombada na Rua Lino Ribeiro, próximo ao nº 215, no Bairro Estância dos Granjeiros, em atendimento ao pedido que consta no Protocolo nº 8174/2022.

No despacho 2 do mencionado Protocolo, no dia 19 de agosto de 2022, consta o encaminhamento para a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria a fim de execução do serviço.

Esclareço, que em relação aos pedidos de construção de lombada, a Seção de Mobilidade Urbana, analisa tecnicamente e encaminha o Parecer para a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, que por sua vez, providencia a construção da mesma.

Diante dos esclarecimentos no parágrafo anterior, informo que o cronograma de execução de serviços, está sob o controle e responsabilidade da equipe técnica daquela Secretaria.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana







PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERAMICA ARTISTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

A

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR GUIMARAES DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1FE8-43D3-A669-3A2C> e informe o código 1FE8-43D3-A669-3A2C.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EE8-43D3-A669-3A2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR GUIMARAES DIAS (CPF 081.XXX.XXX-21) em 04/08/2023 11:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1EE8-43D3-A669-3A2C>